

PROJETO BÁSICO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÁQUINAS
PESADAS NO MUNICÍPIO DE SALOÁ**

Saloá/PE

Maio/2024

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4. CONSIDERAÇÕES
5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
7. FISCALIZAÇÃO
8. PRAZOS
9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO
10. VALOR ORÇADO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Município de Saloá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitou a elaboração do presente **Projeto Básico** que contempla os elementos técnicos necessários para a contratação de empresa para **Execução de serviços de engenharia com máquinas pesadas no município de Saloá.**

Em paralelo a esta contratação a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos trabalha na elaboração de um projeto maior que contemplará demais serviços para atender as necessidades de todo o município.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual utilização de máquinas pesadas do tipo Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, com motoristas, visando a execução de atividades diversas, para atender as necessidades do município de Saloá.

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista necessidades de suprir a deficiência de máquinas pesadas. Com o aumento da demanda dos serviços urbanos e rurais e também pela quantidade insuficiente de máquinas pesadas pertencente ao município, justifica-se, portanto, optar por realizar a presente processo licitatório.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas, abaixo definidas, deverão ser observadas a fim de preservar a qualidade e o bom andamento dos serviços, devendo obedecer ao conteúdo da planilha orçamentária constante neste projeto básico.

- 3.1. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO.
AF_06/2014

Itens e suas características

- Escavadeira hidráulica com potência de 111 hp e caçamba com capacidade de 0,8 m³;
- operador de escavadeira.

Critérios para quantificação dos serviços

- Hora efetiva em operação produtiva.

Critérios de aferição

- Pesquisa bibliográfica em Manuais Técnicos e catálogos de equipamentos;
- Consideração de custos de depreciação, juros, manutenção, materiais na operação, mão de obra (se houver);
- Condição de severidade adotada foi a Média;
- Impostos e seguros obrigatórios incidentes (se for caminhão ou veículo automotivo) ou não.

3.2. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014

Itens e suas características

- retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carregamento capacidade mínima 1 m³, caçamba retro capacidade 0,20 m³, peso operacional mínimo 6.570 kg, profundidade de escavação máxima de 4,37 m;

Critérios para quantificação dos serviços

- Hora efetiva em operação produtiva

Critérios de aferição

- Pesquisa bibliográfica em Manuais Técnicos e catálogos de equipamentos;
- Consideração de custos de depreciação, juros, manutenção, materiais na operação, mão de obra (se houver);
- Condição de severidade adotada foi a Média;
- Impostos e seguros obrigatórios incidentes (se for caminhão ou veículo automotivo) ou não.

4. CONSIDERAÇÕES

- 4.1. Nos grupos onde a quantidade de horas pode ser executado por apenas 1 (um) equipamento, extraordinariamente e a critério da fiscalização, poderá ser solicitado a apresentação de mais equipamento extra.
- 4.2. Fornecer e exigir o uso de uniformes e equipamentos de proteção Individual (EPIs) para os seus funcionários, conforme legislação pertinente;
- 4.3. Apresentar os equipamentos em conformidade nos locais de serviço determinados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, em condições de iniciar a execução dos serviços. Para isto, todos os procedimentos relativos à manutenção preventiva, abastecimento, limpeza e outras verificações do(s) equipamento(s) deverão ser previamente realizados;
- 4.4. Atender as solicitações da Secretaria de Infraestrutura de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;
- 4.5. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização durante a execução dos serviços;

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Serviços a serem executados:

- a) Abertura e limpeza de valas;
- b) Remoção de resíduos sólidos urbanos;
- c) Transporte de materiais diversos à curta distâncias;
- d) Escavação de valas em solo;
- e) Limpeza de açudes, lagoas, barragens e outros reservatórios;
- f) Aterro e compactação de solo.

6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A contratada deverá colocar à disposição da Secretaria de Infraestrutura, os equipamentos, nos dias úteis, no mínimo pelo período previsto na memória de cálculo. A critério exclusivo da Secretaria Solicitante, o horário da prestação de serviços poderá ser dilatado, em função de necessidade. Consideram-se dias úteis os dias da semana exceto domingos (313 dias/ano).
- 6.2. Todos os equipamentos poderão ser convocados a prestar serviços aos domingos, sempre que avisados com 48 horas de antecedência.
- 6.3. Os trabalhos poderão ser interrompidos, de acordo com as condições do tempo, ou a critério da Secretária de Infraestrutura, com o objetivo de garantir o correto desempenho e fiscalização de todas as atividades previstas neste Projeto básico.

7. FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado através de portaria ou qualquer outro ato legal, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- 7.2. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se em até 24 (vinte e quatro) horas não forem atendidas quaisquer reclamações sobre os serviços executados;
- 7.3. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços locados do contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços no âmbito desta contratação será de **90 (noventa) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O boletim de medição e sua respectiva memória de cálculo deverão ser elaborados pela Empresa e apresentados a Prefeitura Municipal para ateste.

Após o atesto dos boletins, pela Fiscalização da Prefeitura, a Empresa deverá emitir a respectiva Nota Fiscal de Serviços, constando, rigorosamente, na sequência abaixo, as informações:

- a) Número do Contrato;
- b) Objeto do Contrato;
- c) N° da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- d) N° do boletim de medição;
- e) Período da medição.

10. VALOR ORÇADO

O valor estimado para a prestação do serviço é de **R\$114.845,80** (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária base, em anexo.

Saloá/PE, 14 de maio de 2024.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

ANEXO 1 – ORÇAMENTO BASE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ Execução de serviços de engenharia com máquinas pesadas no município de Saloá

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Saloá/PE

Local

terça-feira, 14 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: João Inocêncio Guido Filho

CREA/CAU: 60.497 D/PE

ART/RRT: PE20210719976

LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 03-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Execução de serviços de engenharia com máquinas pesadas no município de	MUNICÍPIO / UF Saloá/PE	BDI 1 14,45%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
------------------------------------	------------------------------------	---	-----------------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Execução de serviços de engenharia com máquinas pesadas no município de Saloá									114.845,80
1.			Máquinas pesadas					-	114.845,80
1.1.			Máquinas pesadas					-	114.845,80
1.1.1.	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	140,00	218,18	BDI 1	249,71	34.959,40
1.1.2.	SINAPI	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	480,00	145,42	BDI 1	166,43	79.886,40

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Saloá/PE

Local

terça-feira, 14 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: João Inocêncio Guido Filho

CREA/CAU: 60.497 D/PE

ART/RRT: PE20210719976

I
Memória de cálculo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Execução de serviços de engenharia com máquinas pesadas no município de Saloá				
1.	Máquinas pesadas		-	
1.1.	Máquinas pesadas		-	
1.1.1.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	140,00	7,00 horas/dia * 5 dias/semana * 4,00 semanas/mês.
1.1.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	480,00	8,00 horas/dia * 5 dias/semana * 4,00 semanas/mês * 3,00 Mês.

Saloá/PE

Local

terça-feira, 14 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: João Inocêncio Guido Filho
CREA/CAU: 60.497 D/PE
ART/RRT: PE20210719976

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
1.	Máquinas pesadas	114.845,80	% Período:	33,00%	33,00%	34,00%									
1.1.	Máquinas pesadas	114.845,80	% Período:	33,00%	33,00%	34,00%									
Total: R\$ 114.845,80				%:	33,00%	33,00%	34,00%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	37.899,11	37.899,12	39.047,57								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	37.899,11	37.899,12	39.047,57								
				%:	33,00%	66,00%	100,00%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	37.899,11	75.798,23	114.845,80								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	37.899,11	75.798,23	114.845,80								

Saloá/PE

Local

terça-feira, 14 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: João Inocêncio Guido Filho

CREA/CAU: 60.497 D/PE

ART/RRT: PE20210719976